

REGULAMENTO - 4º CONCURSO GASTRONÔMICO DA FEIRA NACIONAL DO AMENDOIM DE JABOTICABAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA VIII FEIRA NACIONAL DO AMENDOIM DE JABOTICABAL faz saber, para conhecimento, que estão abertas as inscrições para o 4º Concurso Gastronômico da Feira Nacional do Amendoim – Edição 2026, que acontecerá no dia 10 de agosto de 2026.

1. Objetivo

O concurso tem como objetivo descobrir novas interpretações de pratos que envolvam o uso do amendoim, incentivando a criatividade e a inovação entre os participantes. Serão concedidos prêmios às duas criações mais bem avaliadas, tanto na categoria de pratos salgados quanto na de pratos doces, de acordo com os critérios estabelecidos para avaliação e realização do 4º Concurso Gastronômico da Feira Nacional do Amendoim. É importante ressaltar que este concurso é estritamente cultural e não envolve qualquer forma de sorteio ou pagamento por parte dos concorrentes.

2. Participantes

A participação neste concurso é totalmente opcional e sem custos associados, não dependendo, de forma alguma, de sorteio, pagamento ou aquisição de produtos ou serviços por parte dos participantes. Sendo assim, o concurso é estritamente de natureza cultural e recreativa, em conformidade com o artigo 30 do Decreto nº 70.951/72. O formato do concurso possibilita a participação de pessoas físicas e jurídicas.

3. Responsabilidades da Comissão Organizadora

A organização do concurso está a cargo da Comissão Organizadora da VIII Feira Nacional do Amendoim de Jaboticabal. E ficam sob sua responsabilidade: regulamento, fichas de inscrição, escolha do local para realização das atividades, determinação da comissão avaliadora, bem como organizar as fichas de avaliação, contabilização e entrega do prêmio aos vencedores.

4. Premiação

Serão consagrados os dois melhores pratos típicos revelação da 4ª edição do Concurso Gastronômico da Feira Nacional do Amendoim. A classificação e respectivas premiações, de ambas as categorias, será dividida da seguinte forma:

- 1º Lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

5. Inscrições

Cada interessado poderá inscrever somente 01 (uma) receita e em uma única categoria (doce ou salgado) e, para participar, deve preencher a ficha de inscrição, foto do prato proposto e anexar a ficha técnica, contendo o nome do prato e receita, e entregar até às 18h, do dia 07 de agosto (sexta-feira), no Nomadic Bistrô ou enviar através do Whatsapp do Nomadic Bistrô (16) 99785-2515, identificando o nome do prato e do responsável por mensagem, juntamente com o arquivo no formato PDF.

Na hipótese de recebimento, pela entidade promotora, de duas ou mais participações com conteúdos idênticos será considerado para os efeitos de participação, o primeiro a ser recebido, sendo os demais desconsiderados para efeitos de julgamento e premiação. Serão desclassificados os participantes que não atenderem aos requisitos previstos neste regulamento ou que praticarem ou tentarem praticar atos fraudulentos ou de violação a este Regulamento.

6. Período de inscrições, realização e do resultado

O período de inscrições será de 15 de julho, sexta-feira, até 7 de agosto de 2026, sexta-feira, nos moldes supracitados no item 5 do presente regulamento. A divulgação dos selecionados ou aptos para etapa final será realizada no dia 8 de agosto de 2026, através das plataformas digitais da VIII Feira Nacional do Amendoim de Jaboticabal (site, Instagram e Facebook) e imprensa. A etapa final de apresentação e avaliação dos pratos será no dia 10 de agosto de 2026, no Nomadic Bistrô, sendo a divulgação dos vencedores realizada no dia 14 de agosto, durante a cerimônia de encerramento do XXII Encontro Nacional do Amendoim. No dia 10 de agosto, a apresentação se dará através do formato de banca, no qual cada candidato deverá apresentar o seu prato típico proposto oportunizando a degustação pelos avaliadores.

A cozinha do Nomadic Bistrô estará disponível para os participantes finalizarem seus pratos para apresentação à comissão julgadora e é de responsabilidade dos respectivos participantes, providenciar os insumos e prataria para execução e apresentação de sua receita.

7. Critérios de avaliação

As receitas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, formada por representantes da Promotora e convidados, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis. A Comissão Julgadora fará a pré-seleção e análise das receitas que estejam de acordo com o tema proposto para o Concurso, caso o total de inscritos exceda-se à 10 participantes. Tanto para a etapa da pré-seleção (se houver) e para a escolha dos pratos vencedores, serão utilizados os critérios em ordem de importância: sabor, originalidade, criatividade, textura e apresentação.

O total máximo de pontos atribuídos em cada quesito não excederá 10 (dez) pontos, sendo mínimo 05 (cinco) pontos.

8. Temática

Os participantes deverão destacar em suas receitas o amendoim como ingrediente principal.

9. Disposições gerais

A simples participação do interessado implica total conhecimento e aceitação deste regulamento, bem como de seus termos e condições:

9.1 O candidato, no ato da inscrição, deverá estar em situação regular junto à FUNEP, não possuindo pendências de qualquer natureza, incluindo a obrigações financeiras, administrativas ou acadêmicas. O descumprimento deste requisito poderá implicar o indeferimento da inscrição ou a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, caso a pendência seja constatada.

9.2 O prêmio do presente Concurso é pessoal e intransferível, podendo somente ser usufruído pelos ganhadores.

9.3 Ao receber o prêmio, o participante contemplado o aceitará incondicionalmente, exonerando a Promotora e/ou terceiros envolvidos neste concurso de qualquer responsabilidade ou obrigação futura incluindo, mas não se limitando, às perdas, lesão a bens ou propriedade, lesão ou danos pessoais, morte e lesões que sejam ocasionados total ou parcialmente, direta ou indiretamente, pela participação em qualquer atividade relacionada a este concurso, ou recebimento, posse e uso do prêmio.

9.4 A Promotora, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes deste regulamento, assim como substituir qualquer um dos prêmios anunciados por outros de igual valor, mediante comunicação pública de tais mudanças nas redes sociais oficiais da VIII Feira Nacional do Amendoim de Jaboticabal (site, Instagram e Facebook).

9.5 A Promotora poderá interromper o Concurso em qualquer momento por motivos de força maior ou caso fortuito, assim o faça necessário.

10. Cessão de Direitos

Ao inscrever-se para participar neste concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável:

10.1 O uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz, em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, ou em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na Internet, no território nacional e internacional, para a ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou do conteúdo vencedor relacionado ao Concurso.

10.2 O acesso e direitos da receita para uso e reprodução pública, bem como a cessão de todos os direitos patrimoniais relativamente ao conteúdo vencedor, inclusive, mas sem limitação, dos direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na Internet, para a ampla divulgação do conteúdo vencedor, deste concurso e/ou de seu desenvolvimento posterior, nos termos da lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

10.3 As autorizações descritas acima não significam, implicam ou resultam em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda o ganhador, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pelas entidades promotoras.

10.4 Os Participantes isentarão as Promotoras de toda e qualquer responsabilidade com relação à violação de direitos autorais e/ou conexos, obrigando-se a defendê-la de quaisquer acusações, medidas extrajudiciais e/ou judiciais, mediante aprovação prévia, quanto a estratégias de defesa e quanto à conveniência e oportunidade de celebração de acordos. Alternativamente, poderá a Promotora optar por conduzir diretamente sua defesa, a expensas do Participante.

10.5 O participante não poderá alegar, em qualquer hipótese, que qualquer marca, logotipo ou sinal de identificação tenha sido criado e/ou modificado em seu benefício, ou requerer qualquer direito de titularidade ou propriedade, sendo que a utilização de qualquer marca e/ou símbolo da empresa promotora será restrita as condições estipuladas neste concurso.

Jaboticabal, 10 de julho de 2026

11. Aceitação dos termos do regulamento

Ao participar da promoção do 4º Concurso Gastronômico da Feira Nacional do Amendoim, o participante declara estar ciente e aceita todos os itens deste regulamento:

Assinatura ou Carimbo do representante

Nome da Empresa ou Pessoa Física: _____

Nome do prato proposto: _____

Jaboticabal, de de 2026.

23º ENCONTRO E
8ª FEIRA NACIONAL DO
AMENDOIM

Nome do participante: _____

Telefone para contato: _____

NOME DO PRATO: _____

() Prato salgado

☐ Prato doce

INGREDIENTES

This image shows a full page of blank, lined paper. It features approximately 20 evenly spaced horizontal black lines running across the width of the page, providing a guide for handwriting or typing. The background is a solid off-white color.

This image shows a full page of blank, lined paper. It features approximately 30 evenly spaced horizontal black lines running across the width of the page. The lines are thin and consistent in thickness. There are no margins, text, or other markings on the paper.